



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº438 DE 04 DE SETEMBRO DE 1.979

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$75.000,00."

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), para atender a despesas de Pessoal Civil.

Artigo 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ORGÃO 1 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 - SECRETARIA DA CÂMARA

01000000	- Legislativo
01010000	- Processo Legislativo
01010010	- Ação Legislativa
01010012.004	- Subsídios e Representações de Vereadores
3000	- Despesas Correntes
3100	- Despesas de Custeio
3110	- Pessoal
3111	- Pessoal Civil..... Cr\$ 75.000,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas:

ORGÃO 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

10000000	- Habitação e Urbanismo
10580000	- Urbanismo



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

- 10585750 - Vias Urbanas
- 10585751.008 - Pavimentação Asfáltica ou Broquete
- 4000 - Despesas de Capital
- 4100 - Investimentos
- 4110 - Obras e Instalações..... Cr\$75.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove.

Luiz Wolfran Teixeira Ferreira
Prefeito Municipal

Valentina Nadir Gomes
Secretária